

Pregão Eletrônico

925373.5212020 .31607 .4557 .3055742208



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00521/2020

Às 09:30 horas do dia 18 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 73/2020/SUPEL-CI de 03/03/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0005164882202042, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00521/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Veículo para Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, Ambulância do Tipo 'D', para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) conforme disposto na Lei nº 13.979/2020, visando atender ao município de Espigão D'Oeste/RO.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** AMBULÂNCIA

Descrição Complementar: Ambulância, tipo 'D' Veículo tipo furgão (original de fábrica) de teto alto, do ano da entrega ou modelo do ano subsequente, carroceria unificada tipo monobloco em aço, cor branca, com ar condicionado na cabine como no salão de atendimento, travas elétricas, freios ABS, rádio com alto-falante e antena, direção assistida, equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, combustível Diesel, potência mínima de 125 Cv(+/- 10%), distância entre eixos de 3.900 mm no mínimo, compartimento de carga com altura interna aproximadamente de 1.800 mm (teto alto)... *DESCRIÇÃO NA INTEGRA NO ITEM 2 DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 351.857,1400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, **pelo melhor lance de R\$ 332.000,0000 e com valor negociado a R\$ 331.000,0000 .**

Histórico**Item: 1 - AMBULÂNCIA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.478.563/0001-88	INOVO9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 350.000,0000	R\$ 350.000,0000	17/09/2020 14:03:57

Marca: RENAULT**Fabricante:** RENAULT**Modelo / Versão:** MASTER L3H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância, tipo "D" Veículo tipo furgão (original de fábrica) de teto alto, do ano da entrega ou modelo do ano subsequente, carroceria unificada tipo monobloco em aço, cor branca, com ar condicionado na cabine como no salão de atendimento, travas elétricas, freios ABS, rádio com alto-falante e antena, direção assistida, equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, combustível Diesel, potência mínima de 125 Cv(+/- 10%), distância entre eixos de 3.900 mm no mínimo, compartimento de carga com altura interna aproximadamente de 1.800 mm (teto alto); porta de correr na lateral ao lado direito do veículo e 02 portas instaladas ao compartimento de carga na parte traseira do veículo e com garantia mínima de 12 (doze) meses, uma poltrona giratória, instalação de película tipo jateado nas janelas, piso em compensado revestido de manta vinílica ou similar, possuindo armário em total lateral com cantos arredondados, revestido em fórmica ou material similar, incluindo bancada para fixação de equipamentos médicos, banco tipo baú, para no mínimo 03 (três) ocupantes com cintos individuais, possuindo assento e encosta estofado, com revestimento na cor verde/azul claro, a ser definido na solicitação, possuindo balaústre no teto, com suporte (02) para soro, suporte para cilindro de oxigênio (03) três de 3 m² e um (01) m³, incluindo cilindros com regulador de alta pressão, incluindo Sinalizador óptico e acústico, sinalização barra com sirene com 5 tons, luzes de advertência fixadas nas laterais, sendo três em cada lado e duas na traseira, strobos nos faróis e lanternas trasieras e luzes laterais iluminação interna em led, com duas intensidade, um farol de embarque na traseira e lateral, 03 tomadas 127 V (incluindo transformador de 12 Vcc para 127 Vc.a, 02 tomadas internas de 12 V cc, devido sistema elétrico devendo possuir sistema de bateria que suporte, sistema elétrico do salão de atendimento independente (chave geral), maca articulada e com rodas e colchão (suporte até 150Kg), com três cintos de segurança; rede de oxigênio que deve ser alimentada por um cilindro de 3 m³, rede deve conectar a régua tripla (alimentação do respirador; luxômetro e umidificador de oxigênio e aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; prancha curta e longa para imobilização de coluna. Na lateral esquerda será instalado um conjunto de armários sendo um destes para alocação de cilindro de oxigênio e suporte, a

porta será de fácil remoção, com engates rápidos, para permitir a substituição do cilindro terá ainda recorte acesso e visibilidade para a válvula de oxigênio. Esta lateral possuirá ainda bancada inferior com portas corredeças em acrílico, balcão superior para fixação e alocação de equipamentos e almotolias para fluidos e compartimento inferior com tampa, acesso pela porta lateral direita para guarda de materiais de uso da ambulância. Na parte superior desta bancada será instalado um armário aéreo com dois compartimentos e portas corredeças em acrílico transparente. A lateral direita possuirá banco tipo baú, com assento inteiro e três encostos com apoio de cabeça individuais, todos revestidos em courvin com costuras reforçadas, com cinto de segurança. A tampa deste banco possuirá dobradiças com molas uma em cada lateral. Na parte lateral deste banco com acesso pela porta traseira, o mesmo possui uma porta para acondicionamento de duas prancha longas de imobilização, maca com pés retráteis, confeccionada em alumínio, com regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, capaz de suportar no mínimo 150 kilos de peso, colchonete em espuma revestido em courvin e três cintos de segurança, com trava de segurança. Uma prancha de Imobilização Longa: Fornecimento de prancha de imobilização confeccionada em polietileno, e jogo de cintos de imobilização (mínimo três), com argolas, protetores laterais direito e esquerdo (coxim), queixeira e testeira, todas as bordas possuirão proteção emborrachada para servir de proteção contra choques e os cantos serão arredondados, cadeira de rodas dobrável, ventilador pulmonar de transporte que atue tanto com pressão e volume; monitor multiparâmetro, cardioversor com marcapasso externo não invasivo; bomba de infusão (3) com bateria e equipo diversos (50); 01 ressuscitador manual adulto e infantil (AMBU), 5 máscara para ressuscitador adulto e infantil, 01 laringoscópio adulto com lâmina curvas 1, 2, 3 e 4; Ar condicionado do salão de atendimento com comando independentes, Veiculo na cor Branca, plotado conforme solicitação, todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo. MARCA : RENAULT MODELO : MASTER L3H2

21.380.013/0001-03	FAVORITA	Sim	Sim	1	R\$ 350.000,0000	R\$ 350.000,0000	17/09/2020
	COMERCIO E						15:47:03
	SERVICOS LTDA						

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER L3H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância de Simples Remoção (Tipo D): Veículo tipo furgão (original de fábrica) de teto alto, do ano da entrega ou modelo do ano subsequente, carroceria unificadas tipo monobloco em aço, cor branca, com ar condicionado na cabine como no salão de atendimento, travas elétricas, freios ABS, rádio com alto-falante e antena, direção assistida, equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, combustível Diesel, potência mínima de 125 Cv(+/- 10%), distância entre eixos de 3.900 mm no mínimo, compartimento de carga com altura interna aproximadamente de 1.800 mm (teto alto); porta de correr na lateral ao lado direito do veículo e 02 portas instaladas ao compartimento de carga na parte traseira do veículo e com garantia mínima de 12 (doze) meses, uma poltrona giratória, instalação de película tipo jateado nas janelas, piso em compensado revestido de manta vinílica ou similar, possuindo armário em total lateral com cantos arredondados, revestido em fórmica ou material similar, incluindo bancada para fixação de equipamentos médicos, banco tipo baú, para no mínimo 03 (três) ocupantes com cintos individuais, possuindo assento e encosta estofado, com revestimento na cor verde/azul claro, a ser definido na solicitação, possuindo balaústre no teto, com suporte (02) para soro, suporte para cilindro de oxigênio (03) três de 3 m² e um (01) m³, incluindo cilindros com regulador de alta pressão, incluindo Sinalizador óptico e acústico, sinalização barra com sirene com 5 tons, luzes de advertência fixadas nas laterais, sendo três em cada lado e duas na traseira, strobos nos faróis e lanternas traseiras e luzes laterais iluminação interna em led, com duas intensidade, um farol de embarque na traseira e lateral, 03 tomadas 127 V (incluindo transformador de 12 Vcc para 127 Vc.a, 02 tomadas internas de 12 V cc, devido sistema elétrico devendo possuir sistema de bateria que suporte, sistema elétrico do salão de atendimento independente (chave geral), maca articulada e com rodas e colchão(suporte até 150Kg), com três cintos de segurança; rede de oxigênio que deve ser alimentada por um cilindro de 3 m³, rede deve conectar a régua tripla (alimentação do respirador; fluxômetro e umidificador de oxigênio e aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; prancha curta e longa para imobilização de coluna. Na lateral esquerda será instalado um conjunto de armários sendo um destes para alocação de cilindro de oxigênio e suporte, a porta será de fácil remoção, com engates rápidos, para permitir a substituição do cilindro terá ainda recorte acesso e visibilidade para a válvula de oxigênio. Esta lateral possuirá ainda bancada inferior com portas corredeças em acrílico, balcão superior para fixação e alocação de equipamentos e almotolias para fluidos e compartimento inferior com tampa, acesso pela porta lateral direita para guarda de materiais de uso da ambulância. Na parte superior desta bancada será instalado um armário aéreo com dois compartimentos e portas corredeças em acrílico transparente. A lateral direita possuirá banco tipo baú, com assento inteiro e três encostos com apoio de cabeça individuais, todos revestidos em courvin com costuras reforçadas, com cinto de segurança. A tampa deste banco possuirá dobradiças com molas uma em cada lateral. Na parte lateral deste banco com acesso pela porta traseira, o mesmo possui uma porta para acondicionamento de duas prancha longas de imobilização, maca com pés retráteis, confeccionada em alumínio, com regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, capaz de suportar no mínimo 150 kilos de peso, colchonete em espuma revestido em courvin e três cintos de segurança, com trava de segurança. Uma prancha de Imobilização Longa: Fornecimento de prancha de imobilização confeccionada em polietileno, e jogo de cintos de imobilização (mínimo três), com argolas, protetores laterais direito e esquerdo (coxim), queixeira e testeira, todas as bordas possuirão proteção emborrachada para servir de proteção contra choques e os cantos serão arredondados, cadeira de rodas dobrável, ventilador pulmonar de transporte que atue tanto com pressão e volume; monitor multiparâmetro, cardioversor com marcapasso externo não invasivo; bomba de infusão com bateria e equipo(50); 01 ressuscitador manual adulto e infantil (AMBU), 5 máscara para ressuscitador adulto e infantil, 01 laringoscópio adulto com lâmina curvas 1, 2, 3 e 4; Ar condicionado do salão de atendimento com comando independentes, Veiculo na cor Branca, plotado conforme solicitação, todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo. MARCA: RENAULT MODELO: MASTER L3H2

37.666.598/0001-62	AVANTI	Sim	Sim	1	R\$ 351.857,1400	R\$ 351.857,1400	17/09/2020
	COMERCIO E						19:00:45
	EQUIPAMENTOS						
	EIRELI						

Marca: RENAULT BRASIL

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: RENAULT MASTER FURGÃO L3h2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância, tipo "D" Veiculo tipo furgão (original de fábrica) de teto alto, do ano da entrega ou modelo do ano subsequente, carroceria unificadas tipo monobloco em aço, cor branca, com ar condicionado na cabine como no salão de atendimento, travas elétricas, freios ABS, rádio com alto-falante e antena, direção assistida, equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, combustível Diesel, potência m i n i m a de 125 Cv (+/- 10%), distância entre eixos de 3.900 mm no mínimo, compartimento de carga com altura interna aproximadamente de 1.800 mm (teto alto); porta de correr na lateral ao lado direito do veículo e 02 portas instaladas ao compartimento de carga na parte traseira do veículo e com garantia mínima de 12 (doze) meses, Transformação de acordo com Edital. MARCA - RENAULT, MODELO - RENAULT FURGÃO L3h2

03.093.776/0006-04	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	Não	Não	1	R\$ 351.857,1400	R\$ 351.857,1400	17/09/2020 21:00:30
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: RENAULT**Fabricante:** RENAULT**Modelo / Versão:** MASTER L3H2 AMB TIPO D UTI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância, tipo "D" Veículo tipo furgão (original de fábrica) de teto alto, do ano da entrega ou modelo do ano subsequente, carroceria unificadas tipo monobloco em aço, cor branca, com ar condicionado na cabine como no salão de atendimento, travas elétricas, freios ABS, rádio com alto-falante e antena, direção assistida, equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, combustível Diesel, potência máxima de 125 Cv(+/- 10%), distância entre eixos de 3.900 mm no mínimo, compartimento de carga com altura interna aproximadamente de 1.800 mm (teto alto); porta de correr na lateral ao lado direito do veículo e 02 portas instaladas ao compartimento de carga na parte traseira do veículo e com garantia mínima de 12 (doze) meses, uma poltrona giratória, instalação de película tipo jateado nas janelas, piso em compensado revestido de manta vinilica ou similar, possuindo armário em total lateral com cantos arredondados, revestido em fórmica ou material similar, incluindo bancada para fixação de equipamentos médicos, banco tipo baú, para no mínimo 03 (três) ocupantes com cintos individuais, possuindo assento e encosta estofado, com revestimento na cor verde/azul claro, a ser definido na solicitação, possuindo balaústre no teto, com suporte (02) para soro, suporte para cilindro de oxigênio (03) três de 3 m² e um (01) m³, incluindo cilindros com regulador de alta pressão, incluindo Sinalizador óptico e acústico, sinalização barra com sirene com 5 tons, luzes de advertência fixadas nas laterais, sendo três em cada lado e duas na traseira, strobos nos faróis e lanternas trasieras e luzes laterais iluminação interna em led, com duas intensidade, um farol de embarque na traseira e lateral, 03 tomadas 127 V (incluindo transformador de 12 Vcc para 127 Vc.a, 02 tomadas internas de 12 V cc, devido sistema elétrico devendo possuir sistema de bateria que suporte, sistema elétrico do salão de atendimento independente (chave geral), maca articulada e com rodas e colchão (suporte até 150Kg), com três cintos de segurança; rede de oxigênio que deve ser alimentada por um cilindro de 3 m³, rede deve conectar a régua tripla (alimentação do respirador; luxômetro e umidificador de oxigênio e aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; prancha curta e longa para imobilização de coluna. Na lateral esquerda será instalado um conjunto de armários sendo um destes para alocação de cilindro de oxigênio e suporte, a porta será de fácil remoção, com engates rápidos, para permitir a substituição do cilindro terá ainda recorte acesso e visibilidade para a válvula de oxigênio. Esta lateral possuirá ainda bancada inferior com portas corrediças em acrílico, balcão superior para fixação e alocação de equipamentos e almotolias para fluídos e compartimento inferior com tampa, acesso pela porta lateral direita para guarda de materiais de uso da ambulância. Na parte superior desta bancada será instalado um armário aéreo com dois compartimentos e portas corrediças em acrílico transparente. A lateral direita possuirá banco tipo baú, com assento inteiro e três encostos com apoio de cabeça individuais, todos revestidos em courvim com costuras reforçadas, com cinto de segurança. A tampa deste banco possuirá dobradiças com molas uma em cada lateral. Na parte lateral deste banco com acesso pela porta traseira, o mesmo possui uma porta para acondicionamento de duas prancha longas de imobilização, maca com pés retráteis, confeccionada em alumínio, com regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, capaz de suportar no mínimo 150 kilos de peso, colchonete em espuma revestido em courvin e três cintos de segurança, com trava de segurança. Uma prancha de Imobilização Longa: Fornecimento de prancha de imobilização confeccionada em polietileno, e jogo de cintos de imobilização (mínimo três), com argolas, protetores laterais direito e esquerdo (coxim), queixeira e testeira, todas as bordas possuirão proteção emborrachada para servir de proteção contra choques e os cantos serão arredondados, cadeira de rodas dobrável, ventilador pulmonar de transporte que atue tanto com pressão e volume; monitor multiparâmetro, cardioversor com marcapasso externo não invasivo; bomba de infusão (3) com bateria e equipo diversos (50); 01 ressuscitador manual adulto e infantil (AMBU), 5 máscara para ressuscitador adulto e infantil, 01 laringoscópio adulto com lâmina curvas 1, 2, 3 e 4; Ar condicionado do salão de atendimento com comando independentes, Veículo na cor Branca, plotado conforme solicitação, todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo.

23.130.584/0001-15	FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 351.857,1400	R\$ 351.857,1400	18/09/2020 09:18:01
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: RENAULT DO BRASIL**Fabricante:** RENAULT DO BRASIL**Modelo / Versão:** MASTER L3H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Veículo para Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, Ambulância do Tipo "D", para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) conforme disposto na Lei nº 13.979/2020, visando atender ao município de Espigão D'Oeste/RO. Conforme edital e termodereferencia prazo de entrega 30 dias, garantia 12 meses.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 351.857,1400	37.666.598/0001-62	18/09/2020 09:30:28:300
R\$ 351.857,1400	03.093.776/0006-04	18/09/2020 09:30:28:300
R\$ 351.857,1400	23.130.584/0001-15	18/09/2020 09:30:28:300
R\$ 350.000,0000	03.478.563/0001-88	18/09/2020 09:30:28:300
R\$ 350.000,0000	21.380.013/0001-03	18/09/2020 09:30:28:300
R\$ 332.000,0000	03.093.776/0006-04	18/09/2020 09:59:00:260
R\$ 325.000,0000	21.380.013/0001-03	18/09/2020 10:00:57:373
R\$ 331.000,0000	03.478.563/0001-88	18/09/2020 10:00:58:073
R\$ 318.500,0000	03.478.563/0001-88	18/09/2020 10:01:32:570
R\$ 312.000,0000	21.380.013/0001-03	18/09/2020 10:02:35:237
R\$ 305.760,0000	03.478.563/0001-88	18/09/2020 10:02:59:953
R\$ 299.000,0000	21.380.013/0001-03	18/09/2020 10:03:51:740

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	18/09/2020 09:50:59	Item Aberto.
Encerrado	18/09/2020 10:05:52	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	18/09/2020 10:05:52	Item teve empate real para o valor 351.857,1400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 10:30:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.380.013/0001-03.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 10:31:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.478.563/0001-88.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 10:31:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0006-04.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 10:31:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.666.598/0001-62.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 10:31:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.130.584/0001-15.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 10:31:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.380.013/0001-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 10:36:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0006-04.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 10:48:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.478.563/0001-88.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 11:43:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.666.598/0001-62.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	18/09/2020 12:32:18	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.130.584/0001-15.
Aceite	10/11/2020 12:34:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.380.013/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 299.000,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/11/2020 13:27:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.380.013/0001-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/11/2020 15:29:47	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.380.013/0001-03.
Inabilitado	12/11/2020 10:20:07	Inabilitação de proposta. Fornecedor: FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.380.013/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 299.000,0000. Motivo: por ter Ocorrências Impeditivas Indiretas no SICAF, detalhadas no chat
Inabilitado	12/11/2020 10:34:10	Inabilitação de proposta. Fornecedor: FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.380.013/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 299.000,0000. Motivo: por ter Ocorrências Impeditivas Indiretas no SICAF, detalhadas no chat
Aceite	12/11/2020 10:39:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.478.563/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 305.760,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/11/2020 11:23:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.478.563/0001-88.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/11/2020 13:25:36	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.478.563/0001-88.

Inabilitado	12/11/2020 13:31:36	Inabilitação de proposta. Fornecedor: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.478.563/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 305.760,0000. Motivo: inabilitamos pela ausência de reconhecimento de assinatura em cartório em atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado.
Aceite	12/11/2020 13:42:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0006-04, pelo melhor lance de R\$ 332.000,0000 e com valor negociado a R\$ 331.000,0000. Motivo: negociado via chat.
Habilitado	12/11/2020 14:26:10	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0006-04, pelo melhor lance de R\$ 332.000,0000 e com valor negociado a R\$ 331.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	18/09/2020 09:32:17	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	18/09/2020 09:38:33	Estamos iniciando a sessão referente ao pregão 521/2020, que trata de Aquisição de Veículo para Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, Ambulância do Tipo "D", para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) conforme disposto na Lei nº 13.979/2020, visando atender ao município de Espigão D'Oeste/RO.
Pregoeiro	18/09/2020 09:39:22	este pregão está ocorrendo com APLICAÇÃO DA REDUÇÃO DE PRAZOS, CONFORME O ART. 4º-G DA LEI 13.979/2020, INCLUÍDO PELA MP 926/2020.
Pregoeiro	18/09/2020 09:40:28	A lei 13.979/2020 Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.
Pregoeiro	18/09/2020 09:40:45	Em caso de problema ocorrido com o sistema durante este certame, os senhores deverão contatar a assistência Comprasnet pelo número 0800 9789001, que gerencia o sistema, pois esta Superintendência também é apenas usuária, cabendo à pregoeira apenas a operacionalização do certame.
Pregoeiro	18/09/2020 09:40:53	Lembramos da importância do envio de lances com responsabilidade, exequíveis, onde sejam ofertadas apenas propostas de preços que possam cumprir de forma integral e satisfatória no momento da entrega do objeto ou durante a futura execução.
Pregoeiro	18/09/2020 09:40:59	Caso ocorram equívocos nos registros dos lances, solicitamos que informem à Comissão imediatamente pelo número (69) 3212-9265, para que esta Pregoeira possa excluir os mesmos. No ato do contato via telefone durante a fase de lances, fica vedada a identificação das Empresas junto à Comissão.
Pregoeiro	18/09/2020 09:41:10	Pedimos especial atenção para o ANEXO DE TRANSIÇÃO DE REGRAS PROCEDIMENTAIS, publicado juntamente com este edital.
Pregoeiro	18/09/2020 09:47:14	Em breve iniciaremos a fase de lances, por favor aguardem.
Pregoeiro	18/09/2020 09:50:59	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/09/2020 09:50:59	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	18/09/2020 09:52:29	De acordo com item 10.1.2 do edital, Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
Pregoeiro	18/09/2020 09:53:09	Portanto, solicitamos que desde já adequem seus lances, com no máximo DUAS casas decimais.
Sistema	18/09/2020 10:05:52	O item 1 está encerrado.
Sistema	18/09/2020 10:05:52	O item 1 teve empate real para o valor 351.857,1400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	18/09/2020 10:05:52	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	18/09/2020 10:14:17	Senhores, por favor aguardem enquanto abrimos as propostas.
Pregoeiro	18/09/2020 10:14:50	Para FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Bom dia senhor (a) licitante, está conectado (a)?
21.380.013/0001-03	18/09/2020 10:15:57	BOM DIA.
Pregoeiro	18/09/2020 10:17:26	Para FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Na fase de lances, sua empresa foi a melhor colocada, no entanto, visando uma proposta mais vantajosa para a administração pública, verifique a possibilidade de conceder um desconto sobre o item 1.
21.380.013/0001-03	18/09/2020 10:18:53	Sr. pregoeiro, como pode ser observado, oferecemos um desconto expressivo na fase de lances, sendo este nosso valor final.
Pregoeiro	18/09/2020	Para FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Entendo. Agradecemos sua manifestação.

	10:21:18	
Pregoeiro	18/09/2020 10:25:26	Senhores licitantes, de acordo com item 11.5 edital, convocaremos todos os licitante com valores de proposta dentro do estimado, a enviar sua proposta de preços ATUALIZADA, com valor final após a fase de lances. O prazo de envio será de até 2 (duas) horas, a contar da mensagem de convocação do sistema, para cada empresa.
Pregoeiro	18/09/2020 10:27:22	Posteriormente as propostas serão encaminhadas à SESAU, para análise técnica. A aceitação da proposta mais vantajosa se dará com base na referida análise da secretaria requisitante.
Sistema	18/09/2020 10:30:08	Senhor fornecedor FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.380.013/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	18/09/2020 10:31:04	Senhor fornecedor INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.478.563/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	18/09/2020 10:31:17	Senhor fornecedor MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0006-04, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	18/09/2020 10:31:26	Senhor fornecedor AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.666.598/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	18/09/2020 10:31:34	Senhor fornecedor FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.130.584/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	18/09/2020 10:31:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.380.013/0001-03, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	18/09/2020 10:32:17	Para AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - Alguma dúvida quanto ao envio da proposta atualizada, Senhor (a)?
Sistema	18/09/2020 10:36:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0006-04, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	18/09/2020 10:39:47	Para FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Alguma dúvida quanto ao envio da proposta atualizada, Senhor (a)?
Pregoeiro	18/09/2020 10:40:24	Para FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA - Alguma dúvida quanto ao envio da proposta atualizada, Senhor (a)?
Sistema	18/09/2020 10:48:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.478.563/0001-88, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	18/09/2020 10:52:18	Para INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - Alguma dúvida quanto ao envio da proposta atualizada, Senhor (a)?
Pregoeiro	18/09/2020 10:58:36	Para MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS - Alguma dúvida quanto ao envio da proposta atualizada, Senhor (a)?
Pregoeiro	18/09/2020 11:15:28	Senhores, caso seja necessário retificar alguma informação na proposta enviada, há ainda há prazo remanescente, para as duas horas concedidas.
Sistema	18/09/2020 11:43:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 37.666.598/0001-62, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	18/09/2020 11:49:58	Aguardaremos o envio da última proposta convocada, ou o término do prazo de duas horas, e posteriormente suspenderemos a sessão, por favor aguardem.
Sistema	18/09/2020 12:32:18	Senhor fornecedor FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 23.130.584/0001-15, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	18/09/2020 12:34:14	Senhores licitantes, a presente sessão será suspensa "sine die" para download e encaminhamento das propostas e anexos à SESAU, para fins de análise técnica quanto à compatibilidade com o solicitado em edital. Sua continuidade será agendada neste chat e no quadro de avisos, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
Pregoeiro	18/09/2020 12:34:34	Todos cientes, tenham uma boa tarde.
Pregoeiro	28/09/2020 16:36:08	Fica a continuidade desta sessão agendada para o dia 30/09/2020, as 08:30 h (RO) e 09:30 h (DF).
Pregoeiro	29/09/2020 14:17:53	Senhores, passamos novamente por quedas na conexão, fato que impossibilitará as convocações para o desempate ME/EPP ainda hoje.
Pregoeiro	29/09/2020 14:21:37	Portanto, a presente sessão será suspensa e sua continuidade será na quinta-feira, dia 01/10/2020 as 08:30 h (RO) e 09:30 h (DF). Todos cientes, tenham uma boa tarde.
Pregoeiro	29/09/2020 14:38:40	Por favor desconsiderem as mensagens enviadas na data de hoje, pois se referem a outro pregão.
Pregoeiro	30/09/2020 09:43:15	Senhores licitantes, face divergência na Análise Técnica, emitida pela SESAU, fica esta sessão anteriormente marcada para o dia 30/10/2020, às as 08:30 h (RO) e 09:30 h (DF), suspensa "SINE DIE". Assim que os autos retornar a esta Equipe com a retificação, marcaremos nova data e horário para a sessão.
Pregoeiro	09/11/2020 11:44:56	Fica a continuidade desta sessão marcada para amanhã, dia 10/11/2020, às 10:45 h (RO) e 11:45 h (DF).
Pregoeiro	10/11/2020 11:46:40	Bom dia senhores licitantes!
Pregoeiro	10/11/2020 11:47:03	Daremos continuidade a esta sessão.
Pregoeiro	10/11/2020 11:52:12	Em 18/09/2020 submetemos as propostas atualizadas e anexos à SESAU, para fins de análise técnica dos objetos ofertados em relação ao solicitado no edital.
Pregoeiro	10/11/2020	No dia 25/09, recebemos a manifestação via despacho SESAU-CO (ID 0013753342),

	11:54:13	emitida pelo servidor Gustavo Soares e Silva, Engenheiro, devidamente publicada e disponível para consulta no site da SUPEL, com o seguinte teor:
Pregoeiro	10/11/2020 11:54:32	"Prezados, Considerando o Despacho SESAU-CO (0013753342) e Despacho SUPEL-DELTA (0013623435); Considerando o Edital PE Nº 521/2020/DELTA/SUPEL/RO (0013481511); Considerando o Termo de Referência SESAU-GECOMP (0012371367); Abaixo as análises das propostas:
Pregoeiro	10/11/2020 11:54:51	(1) ​ AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI (0013622967) - O descritivo da empresa atende ao edital, porém A PROPOSTA (0013622967) NÃO ATENDE​ aos itens 13.8 - a) bem como ao item 9.1.17 do Termo de Referência SESAU-GECOMP (0012371367);
Pregoeiro	10/11/2020 11:55:00	(2) FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (0013623034) - O descritivo apresentado atende ao edital, porém A PROPOSTA (0013623034) NÃO ATENDE​ aos itens 13.8 - a) bem como ao item 9.1.17 do Termo de Referência SESAU-GECOMP (0012371367);
Pregoeiro	10/11/2020 11:55:07	(3) INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI (0013623112) - O descritivo apresentado atende ao edital, porém A PROPOSTA (0013623112) NÃO ATENDE​ aos itens 13.8 - a) bem como ao item 9.1.17 do Termo de Referência SESAU-GECOMP (0012371367);
Pregoeiro	10/11/2020 11:55:17	(4) MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS (0013623405) - O descritivo apresentado atende ao edital, conforme documentos apresentados a empresa que realiza a transformação, apresentados os laudos bem como o material a ser utilizado, apresentando a CCT (Certificado de Capacitação Técnica) do projeto de transformação, bem como o responsável
Pregoeiro	10/11/2020 11:55:49	técnico, portanto a empresa ATENDE ao edital. Atenciosamente, Documento assinado eletronicamente por Gustavo Soares e Silva, Engenheiro, em 25/09/2020,
Pregoeiro	10/11/2020 11:56:59	Ao analisar o parecer, encontramos inconsistências que manifestamos no despacho 0013807801:
Pregoeiro	10/11/2020 11:58:00	Em atenção ao despacho 0013753342, informamos que no termo de referência 0012371367 e edital 0013481511, não constam os itens citados 13.8 a) e 9.1.17, prejudicando assim o entendimento por parte dessa comissão de licitação quanto ao referido parecer.
Pregoeiro	10/11/2020 11:58:11	De toda forma, informamos que as exigências citadas no item 9. DAS OBRIGAÇÕES do termo de referência, compreendem obrigações a serem cumpridas na fase contratual, não sendo possível exigir itens fora dos previstos nos itens 10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e 11. DA PROPOSTA, para fins de habilitação. Diante do exposto, questionamos se o item referido no parecer
Pregoeiro	10/11/2020 11:58:42	seria de fato algum dos que compõe o item 9. DAS OBRIGAÇÕES do termo de referência, caso positivo, solicitamos manifestação dessa secretaria sobre a indispensabilidade de tal item, haja vista que para fins de qualificação técnica fora solicitado no item 13.8. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, atestado de capacidade técnica, para fins de comprovação de
Pregoeiro	10/11/2020 11:59:31	comprovação de capacidade de fornecimento (...).
Pregoeiro	10/11/2020 12:00:57	Em resposta, a SESAU-CO 0013819198 novamente se manifestou: Prezados, Considerando o Despacho SUPEL-DELTA (0013807801); Considerando o Despacho SESAU-CO (0013753342); Considerando o Edital PE Nº 521/2020/DELTA/SUPEL/RO (0013481511); Considerando o Termo de Referência SESAU-GECOMP (0012371367); Considerando o item 13.8 a) do edital :
Pregoeiro	10/11/2020 12:01:55	(...) Considerando o item 9.1.1.7 e 9.1.1.8 do Termo de Referência SESAU-GECOMP (0012371367): 9.1.1.7. Apresentar projeto da ambulância com os detalhes, podendo ser apresentado por fotos, para a aprovação da unidade. 9.1.1.8. Apresentar na proposta, a empresa que realizará a adaptação, apresentando projetos já executados similares ao item. Apresentar
Pregoeiro	10/11/2020 12:02:03	proposta técnica do veículo, incluindo modelo através de folders, encartes, ficha técnica, etc. ..."
Pregoeiro	10/11/2020 12:02:33	Portanto, ratifico o Despacho SESAU-CO (0013753342), visto que o critério de análise foi conforme o edital solicitado o que se pretendia que fosse apresentado na proposta. Apenas uma empresa atendeu os requisitos solicitados no Edital e seus anexo. Atenciosamente, Documento assinado eletronicamente por Gustavo Soares e Silva, Engenheiro,
Pregoeiro	10/11/2020 12:02:58	Tal documento também se encontra publicado e disponível para consulta no site da SUPEL
Pregoeiro	10/11/2020 12:10:33	Diante de tais manifestações, sabendo que para fins de aceitação da proposta os documentos a ser enviados seriam os descritos no item 11 do edital e para aferir a qualificação técnica poderíamos exigir apenas os documentos previstos no item 13.8 DO EDITAL, e ainda que o projeto citado na análise técnica está claramente
Pregoeiro	10/11/2020 12:11:19	disposto no item 9. do termo de referência: DAS OBRIGAÇÕES "9.1.1.7. Apresentar projeto da ambulância com os detalhes, podendo ser apresentado por fotos, para a aprovação da unidade."
Pregoeiro	10/11/2020 12:11:37	e "9.1.1.8. Apresentar na proposta, a empresa que realizará a adaptação, apresentando projetos já executados similares ao item. Apresentar proposta técnica do veículo, incluindo modelo através de folders, encartes, ficha técnica, etc."
Pregoeiro	10/11/2020 12:13:31	Submetemos os autos para manifestação da assessoria jurídica desta superintendência, bem como da Procuradoria Geral do Estado de RO, que emitiu o parecer 850 (ID 0014034671), publicado também no site da SUPEL, o qual resumimos:
Pregoeiro	10/11/2020 12:15:06	III CONCLUSÃO Diante do exposto, pelos argumentos jurídicos ditados aqui, esta Procuradoria OPINA que a Pregoeira se restrinja a análise técnica das especificações do

objeto, não podendo ser objeto de desclassificação da proposta a exigência de itens constantes no Termo de Referência para fins de contratação.

Pregoeiro	10/11/2020 12:15:13	Desse modo, deve a Pregoeira classificar as propostas que atenderam as especificações do objeto e, posteriormente, analisar os documentos de qualificação com fulcro no item 13.8 do Edital. Todavia, deverá a SESAU exigir para fins de assinatura do contrato, a exigência contida no item 9.1.1.8 do Termo de Referência (das obrigações).
Pregoeiro	10/11/2020 12:15:21	Este Parecer será submetido à aprovação ao Procurador Geral do Estado diante da autorização contida no artigo 11, inciso V, da Lei Complementar nº 620/2011 concomitante tratar-se de assunto de importância estadual, conforme dispõe a Resolução nº 08/2019/PGE-GAB, da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia -
Pregoeiro	10/11/2020 12:15:28	Edição 126 - 11 de julho de 2019 - Porto Velho/RO (6876905).
Pregoeiro	10/11/2020 12:16:07	Documento assinado eletronicamente por Leonardo Falcao Ribeiro, Procurador(a), em 06/11/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017. Documento assinado eletronicamente por Juraci Jorge da Silva, Procurador(a), em 06/11/2020, às 17:15.
Pregoeiro	10/11/2020 12:17:02	Diante do exposto, vinculadas ao referido parecer, daremos prosseguimento à fase de aceitação, por ordem de classificação na fase de lances.
Pregoeiro	10/11/2020 12:19:33	Enfatizamos que de acordo com termo de referência e parecer jurídico, a SESAU exigirá para fins de assinatura do contrato, a exigência citada, contida no item 9.1.1.8 do Termo de Referência (das obrigações).
Pregoeiro	10/11/2020 12:27:35	Considerando a análise técnica da SESAU, quanto à proposta e catálogo da empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA "o descritivo apresentado atende ao edital porém A PROPOSTA (0013623034) NÃO ATENDE​ aos itens 13.8 - a) bem como ao item 9.1.17 do Termo de Referência SESAU-GECOMP (0012371367);
Pregoeiro	10/11/2020 12:28:42	Considerando parecer jurídico 850, especialmente os itens 38 e 39: 38. Diante do exposto, pelos argumentos jurídicos ditados aqui, esta Procuradoria OPINA que a Pregoeira se restrinja a análise técnica das especificações do objeto, não podendo ser objeto de desclassificação da proposta a exigência de itens constantes no Termo de Referência para fins de
Pregoeiro	10/11/2020 12:28:49	de contratação.
Pregoeiro	10/11/2020 12:28:59	39. Desse modo, deve a Pregoeira classificar as propostas que atenderam as especificações do objeto e, posteriormente, analisar os documentos de qualificação com fulcro no item 13.8 do Edital. Todavia, deverá a SESAU exigir para fins de assinatura do contrato, a exigência contida no item 9.1.1.8 do Termo de Referência (das obrigações).
Pregoeiro	10/11/2020 12:29:40	Decidimos aceitar a proposta da empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, para o item único deste pregão.
Pregoeiro	10/11/2020 12:35:13	Passaremos agora à fase de habilitação, na qual analisaremos os documentos enviados para tal fim, pela empresa com proposta aceita.
Pregoeiro	10/11/2020 12:35:20	Por favor aguardem.
Pregoeiro	10/11/2020 13:12:56	Para FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Boa tarde Sr(a) licitante, está conectado (a)?
Pregoeiro	10/11/2020 13:13:43	Para FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Em consulta ao SICAF, verificamos que há Ocorrências Impeditivas Indiretas no CNPJ de sua empresa.
Pregoeiro	10/11/2020 13:16:15	Para FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ao detalhar a ocorrência, constatamos que se refere ao sócio de CPF: 072.916.541-81 ALLIFY HENRIQUE MARQUES DE DEUS o qual já foi sócio da GLOBATEC ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA CNPJ 24.839.737/0001-60, e retirou-se recentemente
Pregoeiro	10/11/2020 13:18:05	Para FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - para a empresa GLOBATEC ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA CNPJ 24.839.737/0001-60 consta Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III, UASG Sancionadora: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL Âmbito da Sanção: Administração Prazo Inicial: 18/12/2019 Prazo Final: 17/12/2020
Pregoeiro	10/11/2020 13:21:31	Para FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Em nova consulta ao SICAF, não consta contrato social nem alterações na habilitação jurídica da empresa Globatec.
Pregoeiro	10/11/2020 13:22:22	Para FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Diante do exposto, com amparo no art. 43 parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93, bem como no item 23.3 do edital, o convocamos a enviar, em caráter de diligência, o contrato social da empresa GLOBATEC ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA 24.839.737/0001-60 e todas as alterações do mesmo, devidamente registrados na junta comercial do estado correspondente
Pregoeiro	10/11/2020 13:26:22	Para FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - no prazo de até 02 (duas) horas. Nos documentos será verificado a data da saída do sócio CPF: 072.916.541-81 ALLIFY HENRIQUE MARQUES DE DEUS, da empresa Globatec.
Pregoeiro	10/11/2020 13:27:17	Para FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - em detrimento do início da sanção aplicada, informada neste chat.
Sistema	10/11/2020 13:27:26	Senhor fornecedor FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.380.013/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	10/11/2020 13:27:48	Para FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Alguma dúvida senhor (a)?
Pregoeiro	10/11/2020	Para FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Enfatizamos ainda que embora conste a

	13:35:45	saída do referido sócio da empresa, na sétima alteração do contrato social e na Consolidação, da empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, no SICAF o referido ainda aparece como sócio dirigente.
Pregoeiro	10/11/2020 13:38:51	Informamos que após o prazo estabelecido para envio dos documentos em caráter de diligência, a presente sessão será suspensa e sua continuidade será informada no quadro de avisos.
Sistema	10/11/2020 15:29:47	Senhor fornecedor FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.380.013/0001-03, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	10/11/2020 15:31:04	Senhores, decorrido o prazo de envio de documentos convocados em nível de diligência, verificamos que a empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA deixou de enviá-los, sendo portanto, encerrada a convocação para este fim.
Pregoeiro	10/11/2020 15:42:26	A continuidade desta sessão será no dia 12/11/2020, quinta-feira, as 08:30 h (RO) e 09:30 h (DF).
Pregoeiro	12/11/2020 09:35:10	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	12/11/2020 09:35:43	Daremos continuidade a esta sessão.
Pregoeiro	12/11/2020 09:53:53	Considerando a ocorrência Impeditiva Indireta no CNPJ da empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, verificada no SICAF, que se refere ao sócio de CPF: 072.916.541-81 ALLIFY HENRIQUE MARQUES DE DEUS o qual já foi sócio da GLOBATEC ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA CNPJ 24.839.737/0001-60, e retirou-se em setembro de 2019;
Pregoeiro	12/11/2020 09:56:38	mais especificamente, inativo em (03/09/2019 09:28), segundo o SICAF
Pregoeiro	12/11/2020 09:56:55	Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III UASG Sancionadora: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL Âmbito da Sanção: Administração Prazo Inicial: 18/12/2019 Prazo Final: 17/12/2020
Pregoeiro	12/11/2020 09:57:48	Considerando que em nova consulta ao SICAF, não consta contrato social nem alterações na habilitação jurídica da empresa Globatec, para confirmação da data da saída do sócio citado;
Pregoeiro	12/11/2020 10:02:43	Considerando que na 5a. alteração contratual e consolidação do contrato social da empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.380.013/0001-03, encontrada no SICAF, o sócio ALLIFY HENRIQUE MARQUES DE DEUS CPF: 072.916.541-81, entra na sociedade em 04 de novembro de 2019,
Pregoeiro	12/11/2020 10:04:24	Considerando que, embora na 7a. alteração do contrato social apresentada para fins de habilitação pela empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, o referido sócio se retirou da sociedade em junho de 2020, porém, no SICAF ainda consta como sócio dirigente até hoje, 12/11/2020;
Pregoeiro	12/11/2020 10:05:04	Considerando que fora oportunizado à referida empresa, manifestação acerca do ocorrido, neste chat, sem resposta;
Pregoeiro	12/11/2020 10:06:00	Considerando que a convocação de envio de documentos em caráter de diligência, na data de 10/11/2020 não foi atendida pela empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA;
Pregoeiro	12/11/2020 10:13:48	Considerando que o ramo de atividade de ambas as empresas é similar, sendo a própria razão social da empresa suspensa GLOBATEC ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA, Nome Fantasia GLOBAL VEICULOS ESPECIAIS e um dos ramos de atividade da empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA é 2320 - VEÍCULOS SOBRE RODAS, bem como comércio varejista e atacadista de automóveis;
Pregoeiro	12/11/2020 10:18:09	Considerando que após encerramento do prazo de convocação da diligência, não houve qualquer manifestação da empresa convocada, quer seja via e-mail, quer via telefone;
Pregoeiro	12/11/2020 10:18:16	Decidimos:
Pregoeiro	12/11/2020 10:18:45	Inabilitar a empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 1.
Pregoeiro	12/11/2020 10:20:36	Para INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - Senhor (a) licitante, está conectada?
Pregoeiro	12/11/2020 10:23:27	Para INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - Sua empresa é remanescente para o item, por favor verifique a possibilidade de conceder um desconto para a administração.
Pregoeiro	12/11/2020 10:31:36	Por estar com valor dentro do estimado, e de acordo com parecer técnico SESAUCO: (3) INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI (0013623112) - O descritivo apresentado atende ao edital, porém A PROPOSTA (0013623112) NÃO ATENDE#8203; aos itens 13.8 - a) bem como ao item 9.1.17 do Termo de Referência SESAUCO (0012371367);
Pregoeiro	12/11/2020 10:33:04	Esclarecemos que os documentos de habilitação só serão analisados na fase própria, em seguida, bem como que de acordo com parecer jurídico 850, item 39:
Pregoeiro	12/11/2020 10:33:15	"Desse modo, deve a Pregoeira classificar as propostas que atenderam as especificações do objeto e, posteriormente, analisar os documentos de qualificação com fulcro no item 13.8 do Edital. Todavia, deverá a SESAUCO exigir para fins de assinatura do contrato, a exigência contida no item 9.1.1.8 do Termo de Referência (das obrigações)."
Pregoeiro	12/11/2020 10:33:44	Decidimos aceitar a proposta da empresa INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, para o item 1.
Pregoeiro	12/11/2020 10:45:46	Por favor aguardem enquanto verificamos os documentos de habilitação da empresa.
Pregoeiro	12/11/2020	Para INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - Sr (a) licitante, com relação ao documento

	11:03:31	Atestado de Capacidade técnica, emitido pela empresa Plan Comercial e Serviços Ltda, de acordo com edital, item 13.8.1 a.4:
Pregoeiro	12/11/2020 11:05:26	Para INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - "a.4 Sendo o atestado e/ou declaração emitido por pessoa de direito privado dever ter firma do emitente reconhecida em cartório competente; o atestado e/ou declaração emitido por pessoa de direito público deverá constar órgão, cargo e matrícula do emitente. (Orientação técnica número 001/2017/GAB/SUPEL de 14/02/2017, publicada no Diário Oficial de Rondônia
Pregoeiro	12/11/2020 11:05:37	Para INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - no dia 24/02/2017 e número 002/2017/GAB/SUPEL de 08/03/2017, publicada no Diário Oficial de Rondônia no dia 10/03/2017).
Pregoeiro	12/11/2020 11:06:07	Para INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - a.5 E, na ausência dos dados indicados acima em especial do reconhecimento de firma em cartório competente, antecipa-se a diligência prevista no art. 43 parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 para que sejam encaminhados em conjunto os documentos comprobatórios de atendimentos, quais sejam: notas fiscais de compra e venda, cópias de contratos, notas de empenho,
Pregoeiro	12/11/2020 11:06:35	Para INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - acompanhados de editais de licitação, dentre outros. Caso não sejam encaminhados, o Pregoeiro os solicitará no decorrer do certame para certificar a veracidade das informações e atendimento da finalidade do Atestado. (Orientação técnica número 001/2017/GAB/SUPEL de 14/02/2017, publicada no Diário Oficial de Rondônia no dia 24/02/2017 e número 002/2017/GAB/SUP
Pregoeiro	12/11/2020 11:08:49	Para INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - Portanto, amparada pelo art. 43 parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 e item 13.8.1 do edital, o convoco a enviar os documentos comprobatórios de atendimentos, quais sejam: notas fiscais de compra e venda, cópias de contratos, notas de empenho, acompanhados de editais de licitação, dentre outros, relativos ao atestado emitido pela empresa Plan Comercial e Ser
Pregoeiro	12/11/2020 11:09:29	Para INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - emitido em 08/03/2020. Ênfase que os documentos devem se referir especificamente a esse atestado e não será aceito atestado novo.
Pregoeiro	12/11/2020 11:09:44	Para INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - De quanto tempo precisa para enviar, senhor (a)?
Sistema	12/11/2020 11:23:17	Senhor fornecedor INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.478.563/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	12/11/2020 11:24:01	Para INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - Seu prazo de envio é de até 02 (duas) horas, alguma dúvida?
Pregoeiro	12/11/2020 11:37:02	Senhores, aguardaremos o envio do documento convocado.
Pregoeiro	12/11/2020 11:37:50	Caso seja recebido antes das duas horas, já será analisado e deliberada a decisão. Por favor, estejam conectados.
Sistema	12/11/2020 13:25:36	Senhor fornecedor INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.478.563/0001-88, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	12/11/2020 13:27:19	Senhores, diante da falta de manifestação da empresa INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI quanto à diligência informada neste chat, bem como a falta de envio dos documentos convocados, decidimos INABILITAR a referida empresa para o item 1.
Pregoeiro	12/11/2020 13:32:14	É importante destacar que o atestado diligenciado é o único que trata de AMBULÂNCIAS, objeto desta licitação.
Pregoeiro	12/11/2020 13:32:41	Para MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS - Bom dia senhor (a) licitante, está conectado (a)?
03.093.776/0006-04	12/11/2020 13:33:29	Sr. Pregoeiro, boa tarde. Estamos conectados
Pregoeiro	12/11/2020 13:33:52	Para MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS - Sua empresa é remanescente para o item, por favor verifique a possibilidade de conceder um desconto para a administração.
03.093.776/0006-04	12/11/2020 13:37:53	Sr. Pregoeiro, devido a alta do dólar e dos preços praticados no mercado automotivo, e também devido a quantidade significativa de equipamentos que vão embarcados neste veículo infelizmente não podemos conceder descontos significativos nesse momento, uma vez que colocaria a execução do contrato em risco. Fecharemos em R\$331.000,00.
Pregoeiro	12/11/2020 13:38:55	Para MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS - Entendo, agradecemos o desconto e sua disponibilidade em negociar.
Pregoeiro	12/11/2020 13:39:57	Considerando a análise técnica da SESAU abaixo transcrita, para a empresa Manupa:
Pregoeiro	12/11/2020 13:40:13	"(4)MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS (0013623405) - O descritivo apresentado atende ao edital, conforme documentos apresentados a empresa que realiza a transformação, apresentados os laudos bem como o material a ser utilizado, apresentando a CCT (Certificado de Capacitação Técnica) do projeto de transformação, bem como o responsável
Pregoeiro	12/11/2020 13:40:31	técnico, portanto a empresa ATENDE ao edital. "
Pregoeiro	12/11/2020 13:41:02	Decidimos aceitar a proposta da empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS , ao valor negociado neste chat.
Pregoeiro	12/11/2020 13:43:47	Por favor aguardem enquanto analisamos os documentos de habilitação da empresa Manupa.
Pregoeiro	12/11/2020	Após consulta ao CEIS, SICAF, CAGEFIMP e CNJ, bem como análise dos documentos

	14:26:01	enviados, constatamos a vigência e regularidade de todos eles, portanto decidimos declarar a empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS habilitada para o item 01.
Sistema	12/11/2020 14:26:10	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	12/11/2020 14:26:27	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 12/11/2020 às 14:47:00.
Pregoeiro	12/11/2020 14:49:38	Em nome do governo do estado de Rondônia, agradecemos a participação de todos.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	30/09/2020 09:37:54	Pregoeiro Anterior: 02276987979-FABIOLA MENEGASSO DIAS . Pregoeiro Atual: 63444194234-IVANIR BARREIRA DE JESUS . Justificativa: Auxiliando a pregoeira na atividade de operacional.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	01/10/2020 08:20:17	Pregoeiro Anterior: 63444194234-IVANIR BARREIRA DE JESUS . Pregoeiro Atual: 02276987979-FABIOLA MENEGASSO DIAS . Justificativa: Portaria 100 SUPEL-CI
Abertura de Prazo	12/11/2020 14:26:10	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	12/11/2020 14:26:27	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 12/11/2020 às 14:47:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:49 horas do dia 12 de novembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FABIOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeiro Oficial

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Equipe de Apoio



Voltar





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00521/2020

Às 15:22 horas do dia 12 de novembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00521/2020, referente ao Processo nº 0005164882202042, o pregoeiro, Sr(a) FABIOLA MENEGASSO DIAS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: AMBULÂNCIA

Descrição Complementar: Ambulância, tipo 'D' Veículo tipo furgão (original de fábrica) de teto alto, do ano da entrega ou modelo do ano subsequente, carroceria unificada tipo monobloco em aço, cor branca, com ar condicionado na cabine como no salão de atendimento, travas elétricas, freios ABS, rádio com alto-falante e antena, direção assistida, equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, combustível Diesel, potência mínima de 125 Cv(+/- 10%), distância entre eixos de 3.900 mm no mínimo, compartimento de carga com altura interna aproximadamente de 1.800 mm (teto alto)... *DESCRIÇÃO NA INTEGRA NO ITEM 2 DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 351.857,1400

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 332.000,0000, com valor negociado a R\$ 331.000,0000.

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	12/11/2020 15:22:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 03.093.776/0006-04, Melhor lance: R\$ 332.000,0000, Valor Negociado: R\$ 331.000,0000

Fim do documento

Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0005164882202042
1.2. Nº Procedimento	PE 00521/2020
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado de Saúde - SESAU
1.4. Objeto	Pregão Eletrônico - Aquisição de Veículo para Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, Ambulância do Tipo 'D', para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) conforme disposto na Lei nº 13.979/2020, visando atender ao município de Espigão D'Oeste/RO.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	03.093.776/0006-04	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI
2	23.130.584/0001-15	FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA
3	37.666.598/0001-62	AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
4	03.478.563/0001-88	INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
5	24.839.737/0001-60	GLOBATEC ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA
6	21.380.013/0001-03	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	03.093.776/0006-04	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI	NÃO	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
1	03.093.776/0006-04	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI	NÃO	NÃO	R\$ 351.857,14	R\$ 331.000,00	-5,93%
TOTAIS					R\$ 351.857,14	R\$ 331.000,00	-5,93%

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	15/07/2020 00:00:00	Análise material do Termo de Referência e	17/07/2020 00:00:00	2
2	18/08/2020 00:00:00	Elaboração do Edital	21/08/2020 00:00:00	3
3	01/09/2020 00:00:00	Adequações pós parecer jurídico	04/09/2020 00:00:00	3
4	11/09/2020 00:00:00	Publicação do Edital e abertura do certame	18/09/2020 00:00:00	7
5	18/09/2020 00:00:00	Enviou para análise técnica das propostas	28/09/2020 00:00:00	10
6	01/10/2020 00:00:00	Emissão de Parecer - PE 521/2020	06/11/2020 00:00:00	36
7	09/11/2020 00:00:00	Continuidade e relatório final	13/11/2020 00:00:00	4
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 65

Observações:

*

Finalizado com êxito

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, sexta-feira, 13 de novembro de 2020 .

FABIOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeiro Oficial
Matrícula

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Equipe Apoio
Matrícula 300138122

